

RESOLUÇÃO SESA Nº 0636/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Dr. Anísio Figueiredo.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e considerando;

- o contido no protocolo **20.487.979-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Zona Norte), sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Joyce Mara da Silva Gonçalves, Auxiliar Operacional, RG 6.081.361-2, como presidente;
- II.** Marcos José Bernardes Júnior, Auxiliar Administrativo, RG 9.256.895-4, como membro;
- III.** Hermenegildo Lima de Souza, Administrador, RG 4.512.805,9 como membro;
- IV.** Marisa Liboni Perez Paes, Enfermeira, RG 6.302.057-5, como suplente.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documento e estrutura das unidades que compõem o Hospital Dr. Anísio Figueiredo (Zona Norte);

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 19 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br